



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE JAÚ E REGIÃO

FUNDADA EM 19-10-1997 CNPJ: 02394253/0001-12

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL N° 3.257 DE 29 DE ABRIL DE 1998
A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida pelo município como meio de conversação objetiva. A lei municipal 3.429 de 23/03/2000 dispõe a respeito da obrigatoriedade de interpretação em LIBRAS.

Jahu, 11 de novembro de 2021.

Ofício nº 008/2021/ASJA

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Rodrigo Pacheco
Senado Federal

Tema assunto: Projeto de Lei 2.634/2021 APOIO URGENTE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Associação dos Surdos de Jaú e Região – ASJA**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02394253/0001-12, vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio PL 2.634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, também combate à discriminação inserida no anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2.634/ 2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/ 2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida.”

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/ 2015, esta Associação dos Surdos de Jaú e Região – ASJA, com representatividade na cidade de Jaú, estado de São Paulo, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certo de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Wilson Maia Junior
Presidente da ASJA